

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia da frota municipal, compreendendo conserto de pneus, remendos, vulcanização, troca de câmaras de ar, desmontagem e montagem de pneus, calibragem e demais procedimentos necessários à adequada manutenção dos veículos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como das Secretarias participantes do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 036/2026, para a contratação direta da empresa:

GILMAR ROGÉRIO FERNANDES *.***.209-87**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 31.152.667/0001-33**, com sede na 1A Avenida Goiás 2030, GALPÃO, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Remendo em pneu sem câmara - Implemento agrícola		25	UN	69,10	1.727,50
1/2	Remendo em pneu sem câmara - veículo de passeio		30	UN	39,90	1.197,00
1/3	Remendo em pneu sem câmara - veículo utilitário (Caminhão/ ÔNIBUS/Van).		15	UN	87,90	1.318,50
1/4	Troca de pneu - Veículo de Passeio		20	UN	92,20	1.844,00
1/5	Remendos tip stop nº01 - Para toda frota de veículos		31	UN	40,70	1.261,70
1/6	Remendos tip stop nº02 - Para toda frota de veículos		15	UN	33,20	498,00
1/7	Serviço de vulcanização - Veículos utilitário (Caminhão/ônibus/ van)		20	UN	183,30	3.666,00
1/8	Remendos tip stop nº03 - Para toda frota de veícul		15	UN	40,00	600,00
1/9	Serviço de vulcanização - veículo utilitário (caminhonete)		14	UN	61,50	861,00
1/10	Remendos tip stop nº04 - Para toda frota de veícul		33	UN	50,60	1.669,80
1/11	Serviço de vulcanização - Veículo de Passeio		22	UN	70,00	1.540,00
1/12	Remendos tip stop nº06 - Para toda frota de veícul		10	UN	69,00	690,00
1/13	Serviço de vulcanização Dianteiro - Maquina		25	UN	350,00	8.750,00
1/14	Serviço de vulcanização - implemento agrícola		15	UN	80,00	1.200,00
1/15	Serviço de vulcanização Traseiro - Maquina		15	UN	508,00	7.620,00
1/16	Troca de pneu dianteira (Maquinas)		35	UN	126,00	4.410,00



1/17	Troca de pneu - Implemento Agrícola	25	UN	46,80	1.170,00
1/18	Troca de pneu traseiro - Maquinas	25	UN	271,60	6.790,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:	46.813,50				

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 46.813,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada manutenção dos pneus, câmaras de ar e componentes correlatos da frota municipal, contribuindo diretamente para a segurança, conservação e funcionamento dos veículos, máquinas e implementos agrícolas utilizados pela Administração Pública Municipal.

Trata-se de serviço essencial para a preservação do patrimônio público, contribuindo para a melhoria das condições operacionais dos veículos e equipamentos utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;
- Capacidade técnica para execução dos serviços;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais da administração.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 24 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bb7c4-25062026101232**